

EDITAL Nº 093/2019
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

COMUNICADO nº 05

LISTA DE SERVIDORES

Em atendimento ao subitem 1.2.1 do Edital 093/2019, apresentamos a relação de servidores lotados na Reitoria, com ocorrência de Afastamento e Licença por Capacitação no ano de 2019/2020:

Afastamento Integral para Pós-graduação Stricto-Sensu no país			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nome	SIAPE	Cargo												
Amarildo Martins de Magalhães	1757747	Analista de Tecnologia da Informação					17/02/2020 a 15/08/2020							
Marcos Vinicius Andrade de Campos	2001339	Analista de Tecnologia da Informação				17/02/2020 a 24/04/2020								
Ozório Júnio Soares Camargos	2243393	Analista de Tecnologia da Informação					13/04/2020 a 20/06/2020							
André Luis Crispim Costa	2061529	Arquiteto e Urbanista			14/10/2019 a 03/07/2020									
Afastamento Parcial para Pós-graduação Stricto-Sensu no país			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nome	SIAPE	Cargo												
Cleder Tadeu Antão da Silva	2156310	Pedagogo				13/05/2019 a 31/07/2020								
Licença para Capacitação			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nome	SIAPE	Cargo												
Emerson Cardoso de Castro	2049223	Engenheiro Civil					23/03/2020 a 21/06/2020							
José Rodrigues	2143759	Assistente em Administração					04/05/2020 a 02/06/2020							
Andreza Junia Ferreira Palhares	1790324	Técnica em Assuntos Educacionais					22/04/2020 a 22/05/2020							

Em atendimento ao item 1.2.1 do Edital 093/2019, tornamos público que encontram-se lotados no IFMG Reitoria o quantitativo de 134 (cento e trinta e quatro) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas, a partir de Maio/2020, para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas	Remanejamento de vaga	Quantidade de vagas ocupadas	Quantidade de vagas disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	7	0	4	3
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula	Máximo de 10%	13	0	1	12
Licença para a Capacitação	Máximo de 2%	3	0	3	0

Os servidores com o pedido deferido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos deverão acompanhar a publicação da portaria para a efetivação do afastamento/licença.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2020

Comissão Avaliadora.